



COMUNICADO IMPORTANTE - SICAP NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Informamos que até a presente data, estão em análise no **SICAP** as convenções coletivas com data base em : **Setembro, Outubro e Novembro**, porém, ainda sem definição.

Recomendamos, por mera liberalidade das empresas e a título de ANTECIPAÇÃO SALARIAL, a aplicação do índice apurado pelo INPC conforme tabela abaixo, referente ao período correspondente à data base de sua empresa, para poder ser compensado quando da assinatura das Convenções Coletivas.

ÍNDICE - INPC (%) IBGE

DATA BASE	REGIÃO	INPC ACUMULADO NO PERÍODO (2019/2020)	INPC ACUMULADO NO PERÍODO (2020/2021)
Setembro	Interior	2,94% Set/19 a Ago/20	10,42% Set/20 a Ago/21
	Sumaré e Hortolândia		
Outubro	Santo André (ABC)	3,89% Out/19 a Set/20	10,78% Out/20 a Set/21
Novembro	Capital	4,77% Nov/19 a Out/20	11,08% Nov/20 a Out/21
	Cotia		
	Osasco		
	Franco da Rocha		
	Guarulhos		

Em sendo **mera recomendação** não estão, pois, as empresas obrigadas à aplicação do índice sugerido, podendo, por se tratar de ANTECIPAÇÃO SALARIAL, adotar, **ou não**, outro índice como parâmetro.

**No caso das empresas localizadas na Capital, recomendamos que observem o teto de R\$ 9.500,00 estabelecido na cláusula 01 da CCT de 2020/2021, para definir o percentual de reajuste a ser aplicado nos salários de seus colaboradores situados nessa faixa salarial.*

Finalmente, observamos aos Representados do **SICAP** que:

1. Não devem recolher ou proceder a qualquer desconto no salário de seus empregados, a título de contribuição compulsória (negocial / assistencial / confederativa) em favor dos sindicatos laborais neste momento
2. Devem atentar somente para as informações relativas à celebração de CCT ou sentença normativa divulgada pelo SICAP.

Qualquer alteração relativa à questão será de imediato, comunicada aos Representados.

Além deste assunto, temos muitos outros onde estamos defendendo os interesses dos nossos Representados e lutando pelos interesses da nossa categoria, por isso, pedimos mais uma vez que contribuam, de forma espontânea com a Contribuição Sindical Patronal ou informe-se sobre o programa:

“POR QUE DEVO ME ASSOCIAR AO SICAP”

Permanecemos à disposição em caso de dúvidas.



**Sindicato do Comércio Atacadista,
Importador, Exportador e Distribuidor de
Peças, Rolamentos, Acessórios e
Componentes para Indústria e para
Veículos no Estado de São Paulo**